

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **LIMEPE LIMEIRA INDÚSTRIA METALURGICA DE PEÇAS LTDA EPP (depositária)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.541.372/0001-50; **LAIS TAMIELE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 374.059.458-64; **RONALDO DIAS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 034.396.478-38; e **MARIA DE FATIMA FORNER SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 196.900.528-96; **bem como seus cônjuges se casados forem. O Dr. Rilton José Domingues**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **LIMEPE LIMEIRA INDÚSTRIA METALURGICA DE PEÇAS LTDA EPP e Outros - Processo nº 1000450-14.2015.8.26.0320 - Controle nº 126/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 24/05/2021 às 14:30h** e se encerrará **dia 27/05/2021 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/05/2021 às 14:31h** e se encerrará no **dia 22/06/2021 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas

incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 30.013 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIMEIRA/SP - IMÓVEL:** Terreno denominado lote 04, do loteamento localizado na Fazenda Campo São Bento, deste município e comarca de Limeira, que assim se descreve: Lote com 9.553,57 metros quadrados com 22,27 metros e 27,46 metros de frente para a Rua Marginal (Município de Limeira), do lado direito com 195,11 metros, confrontando com o lote 03, do lado esquerdo com 189,76 metros, confrontando com o lote 05 e nos fundos com 50,12 metros, confrontando com a área pertencente à Silvia Antonia Occhialini Mancio e s/md Accácio Canário Mancio Junior, propriedade: Fazenda São Bento, matrícula: 1.437, Código INCRA: 624.110.012.564. OBS: No lote acima descrito existe uma faixa não edificante de 3,00 metros de largura, paralelo ao alinhamento do fundo. **Cadastro da Prefeitura:** Quadra 4540 unidade 006. **Consta na R.02 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10017048520168260320, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de LIMEPE LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-EPP. **Consta às fls. 330/333 que a localização** exata do imóvel é à Rua Marginal- Fazenda Campo São Bento, 00185 KM 95, SP.147, Limeira, CEP 13480-000. **Consta às fls. 623/624** que o imóvel também é objeto de garantia nos autos da Ação de Execução Fiscal de nº 0000354-11.2017.4.03.6143, em trâmite a 1ª Vara Federal da Comarca de Limeira/SP. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para Outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 809.433,15 (Agosto/2018).

Limeira, 23 de abril de 2021.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Rilton José Domingues
Juiz de Direito